



# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

**PABX: (46) 3542-1360** - e-mail: [prefisio@gmail.com](mailto:prefisio@gmail.com)  
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

## CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019- MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO Edital n.º 05/2019

O Prefeito do Município de SANTA IZABEL DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do **CONCURSO PÚBLICO, Modalidade Emprego Público**, de provas escritas, para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2019.

MÉDICO - M - PSF								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
074530	RAPHAEL LIGOSKI ABATTI	30/01/1992	32,00	10,00	16,00	12,00	70,00	1º
076659	ELOISA EDINA SLOGO	09/10/1995	32,00	10,00	18,00	10,00	70,00	2º

PSICÓLOGO - NASF								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
074770	MARCOS ANTONIO COMERLATTO	08/08/1972	32,00	8,00	18,00	4,00	62,00	1º
076237	THAIS DANIELE FERREIRA DALLE CORT	18/01/1995	36,00	10,00	6,00	8,00	60,00	2º
078474	DEBORA MARIA BIESEK	25/02/1995	32,00	8,00	12,00	8,00	60,00	3º
077828	EMANUELA FRANK OLIVEIRA BELLO	16/05/1995	32,00	8,00	12,00	8,00	60,00	4º

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em matemática;
- e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste - PR, 04 de setembro de 2019.

**MOACIR FIAMONCINI**  
Prefeito de SANTA IZABEL DO OESTE – PR